

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

| | |
|-----------------|---|
| Decretos | 2 |
| Portarias | 4 |

Licitações

| | |
|-----------------------------|---|
| Dispensa de Licitação | 6 |
|-----------------------------|---|

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

| | |
|------------|---|
| Atos | 7 |
|------------|---|

Expediente

Produção editorial: **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Cerquillo

CNPJ: 58.982.364/0001-02

Telefone:

Celular:

E-mail: imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br

Rua da Cidadania, nº 102 - Chave Barros - CEP: 18523-486
Cerquillo - SP

Site: <https://cerquillo.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

Telefone: (15) 3384-9111

Celular:

E-mail: imprensa@cerquillo.sp.gov.br

Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, nº 28 - Centro -
CEP: 18520-970

Cerquillo - SP

Site: <https://www.cerquillo.sp.gov.br/>

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo

CNPJ: 50.797.752/0001-01

Telefone: (15) 3384-9111

Celular:

E-mail: atendimento@saaec.com.br

Rua Augusto Dorighello, nº 320 - Jardim Esplanada - CEP:
18526-032

Cerquillo - SP

Site: <https://www.saaec.com.br/>

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Decretos



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.860 DE 27 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre o desdobro de área e prolongamento de via pública, com incorporação ao sistema viário municipal.”

Paulo Roberto Pilon, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com Fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do município de Cerquillo, e CONSIDERANDO o interesse público na ampliação e integração do sistema viário urbano;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da Avenida Dr. Vinício Gagliardi com vias existentes em bairros adjacentes;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado com a empresa TERLIZZI ARTEFATOS PARA LINGERIE LTDA;

CONSIDERANDO o memorial descritivo que delimita área de 5.105,12 m² destinada à abertura e prolongamento de via pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro da área destacada da matrícula nº 8.895 do CRI de Cerquillo, com área de 5.105,12 m², destinada à abertura e prolongamento de via pública.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

Art. 2º Fica autorizado o prolongamento da Avenida Dr. Vinício Gagliardi, promovendo sua integração com o sistema viário de bairros adjacentes.

Art. 3º A área referida passa a integrar o sistema viário municipal, caracterizando-se como bem de uso comum do povo.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal competente:

- I – Promover a adequação cadastral;
- II – Adotar as providências para registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
- III – executar ou acompanhar as obras de infraestrutura necessárias.

Art. 5º A incorporação da área ao sistema viário municipal ocorrerá sem ônus ao Município, não sendo devida qualquer indenização ao proprietário, nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta firmado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 27 de abril de 2026

Paulo Roberto Pilon
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

Extrato de Publicação – Portarias Municipais

NOMEAÇÃO DE SERVIDORES – CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025

Observação: Os candidatos nomeados abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos localizado no Paço Municipal de Cerquillo, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 11h, para apresentação da documentação necessária exigida no Edital.

Portaria nº : 10.267, de 27 de abril de 2026.
Classificação : 9º
Nome : JOÃO PEDRO BERTELINI RODRIGUES
Cargo : AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Portaria nº : 10.268, de 27 de abril de 2026.
Classificação : 10º
Nome : JUNIA MARTA FURTADO DA SILVA
Cargo : ASSISTENTE SOCIAL

Portaria nº : 10.269, de 27 de abril de 2026.
Classificação : 11º
Nome : GABRIEL HENRIQUE CAETANO FARIA DE MORAES
Cargo : ASSISTENTE SOCIAL

Portaria nº : 10.270, de 27 de abril de 2026.
Classificação : 10º
Nome : HELOA ROCHA MARTINS
Cargo : AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Portaria nº : 10.271, de 27 de abril de 2026.
Classificação : 3º
Nome : CARLOS ALBERTO BUENO DA SILVA
Cargo : ELETRICISTA



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
1716
Ano 2026
Página 5 de
7

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 27 de Abril de 2026

Portaria nº : 10.272, de 27 de abril de 2026.
Classificação : 1º
Nome : AQUILAS MARTINS DA SILVA
Cargo : MECÂNICO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Licitações

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2026 – PROCESSO N.º 1388/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À ADEQUAÇÃO E MELHORIA DA REDE ELÉTRICA DA EMEF PADRE JÚLIO PRESTES HOLTZ

OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR PROPOSTA ATÉ O HORÁRIO INDICADO ABAIXO ATRAVÉS DO SITE <https://www.cerquillo.sp.gov.br/contratacao>

DATA INÍCIO PROPOSTAS: **29/04/2026 AS 09:00H**

DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **06/05/2026 AS 09:00H**

MAIS INFORMAÇÕES PELO FONE: **(15) 3384-2994**

PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
1716
Ano 2026
Página 7 de
7

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 27 de Abril de 2026

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Atos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO

Rua Augusto Dorighello, 320 - Cerquillo/SP - 18.526-032 - Fone/Fax: (15) 3384-8200



Extrato Publicação – Atos

Ato nº.: 10/2026, de 27 de abril de 2026

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de Adenilson Vieira Palma para o cargo de Engenheiro Civil.

Vigência: 27 de abril de 2026